PORTARIA Nº CM-119 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Assegura o enquadramento funcional da servidora Thauany Cardozo Faria no Grupo C – Nível 0, conforme estabelecido no Anexo III-I da Lei Municipal nº 8.298/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de julho de 2017, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Atribuições dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis;

Considerando a conclusão, pela servidora Thauany Cardozo Faria, do curso de pós-graduação lato sensu – MBA em Gestão Pública, em nível de especialização, com a devida certificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica assegurado o enquadramento funcional da servidora Thauany Cardozo Faria no Grupo C – Nível 0, conforme estabelecido no Anexo III-I da Lei Municipal nº 8.298/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br